



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 036/2020 – 03/07/2020

Autor: Ruy Wanderley

Ementa: Altera a Lei nº 2.969, de 13/11/2017, que denomina a Avenida Fernando Farias, passando a ter a seguinte denominação – **Avenida das Nações Fernando Farias.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a lei nº 2.969, de 13/11/2017, que havia alterado a lei nº 1.263/03, que denominou a Avenida Fernando Farias, localizada com início no Viaduto Barraqueiro Deputado Osvaldo Coelho, com término na Avenida Perimetral Joaquim André Cavalcante, no bairro Pedra Linda, passando a ter a seguinte denominação: Avenida das Nações Fernando Farias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei 2.969, de 13/11/2017.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que visa apenas fazer uma correção, que por um lapso quando da votação da lei que alterou a denominação da Avenida Fernando Farias, passou despercebido da minha parte, já que sou o autor da lei.

Portanto estamos corrigindo a tempo, e a Avenida passa a ter a denominação, com o antigo nome, acrescentando o nome anterior, Avenida das Nações Fernando Farias.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2020.

RUY WANDERLEY
Vereador